



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA N° 010/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de diferença de vencimentos a conselheira tutelar, *Josiane Aparecida Mendes*, por motivo da mesma estar substituindo a Presidente do Conselho Tutelar, *Cássia Regina Paiva* que se encontra de férias no período de 04/01/2010 à 02/02/2010, assumindo todas as responsabilidades conferidas ao cargo.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de janeiro de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal